



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.11.01-SRP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês abril de 2018 às 09h15min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú/CE, em sua sala de sessões localizada na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, composta por: Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro, Edilane da Silva Maciel e Francisca Iranir Alves de Sousa, como equipe de apoio, para dar início à sessão de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.11.01-SRP**, cujo objeto versa sobre a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da participante **POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ Nº 05.330.718/0001-60.** O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida o Pregoeiro solicitou à Equipe de Apoio e à licitante participante que rubricassem a documentação apresentada para o Credenciamento, envelopes com as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação. Verificada a documentação, o Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a empresa **POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ Nº 05.330.718/0001-60**, representada por Miguel Eugênio de Oliveira, inscrito no CPF Nº 548.000.133-72. Ato posterior, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Propostas de Preços, solicitando aos presentes que rubricassem a Proposta e suspendeu a sessão temporariamente para verificação e análise das propostas de Preços, programando seu retorno para as 10h30min do presente dia. No horário previsto para o retorno, o Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **POSTO SERTÃO LTDA** para o **LOTE I-A (AMPLA PARTICIPAÇÃO-COMBUSTÍVEIS)** com o valor inicial de R\$ 1.488.852,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), partindo-se para negociação conforme preceituado na cláusula 7.6.8. do Edital (*O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais ...*), destarte, negociado o preço, o lote I-A foi arrematado pelo valor de R\$ 1.487.630,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

Valor inicial proposto	Valor final após negociação
R\$ 1.488.852,40	R\$ 1.487.630,40

Arrematado o lote pelo valor acima descrito, o Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** para este lote (I-A). Prosseguindo-se com a sessão e, estando esta ausente de interessados para os lotes exclusivos para ME e EPP, a saber, **LOTE I-B** e **LOTE 02**, o Pregoeiro negociou o valor proposto pelo licitante vencedor da cota principal, obtendo os seguintes valores:

LOTE I-B	
Valor inicial proposto	Valor final após negociação
R\$ 372.213,00	R\$ 371.907,60

Finda a negociação, o pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** do **LOTE I-B** pelo preço global de R\$ 371.907,60 (Trezentos e setenta e um mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos). A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

seguir, prosseguiu-se com a negociação do lote 2. O pregoeiro durante a negociação, inquiriu do proponente se o mesmo poderia minorar o preço proposto, o qual declarou não haver possibilidade para este lote, findando no valor de R\$ 72.783,00 (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), conforme planilha a seguir:

LOTE 2	
Valor inicial proposto	Valor final após negociação
R\$ 72.783,00	R\$ 72.783,00

Assim, constatado que o valor proposta estava em conformidade com o valor de referência constante nos autos do processo, o pregoeiro declarou-a VENCEDORA deste lote pelo preço global de R\$ 72.783,00 (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais). Ato posterior, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora, onde o seu conteúdo foi analisado e rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo participante, verificada a documentação e constatada sua conformidade com as regras preconizadas no instrumento convocatório, o pregoeiro declarou HABILITADA a empresa POSTO SERTÃO LTDA. O pregoeiro indagou da partícipe se a mesma teria intenção de interpor recurso contra os atos do pregoeiro, a mesma declarou prontamente não ter interesse. Assim, o Pregoeiro informou ao licitante considerado CLASSIFICADO/VENCEDOR do certame, que o mesmo teria o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a PROPOSTA CONSOLIDADA de acordo com o item 7.9.2 do edital (7.9.2. A Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final deverá ser elaborada de forma proporcional, para que os preços dos itens estejam compatíveis com a média de preços de mercado, de forma a não torná-los inexequíveis e deverá ser apresentada no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.). O Pregoeiro procederá à ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ/CE		
Pregoeiro	Luiz Ernesto Macedo Mendes	<i>Luiz Ernesto Macedo Mendes</i>
Equipe de Apoio	Ediliane da Silva Maciel	<i>Ediliane da Silva Maciel</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>
Nº	EMPRESA	ASSINATURA
01	POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ Nº 05.330.718/0001-60	<i>[Assinatura]</i>



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Município de Banabuiú - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.04.11.01-SRP
MENOR PREÇO POR LOTE - Registros dos lances verbais

Objeto: SELEÇÃO DE MENOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL B10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

LOTE 1-A: AMPLA PARTICIPAÇÃO- COMBUSTÍVEL

Licitante	Empresas Classificadas	Preço Proposta Escrita	Lance Verbal 1	Lance Verbal 2	Lance Verbal 3	Lance Verbal 4
POSTO SERTÃO LTDA	1	R\$ 1.488.852,00	R\$ 1.487.630,40			
LICITANTE VENCEDOR			POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ N° 08.330.718/0001-60			
Preço final			R\$ 1.487.630,40			

LOTE 1-B: RESERVADO A ME/EPP- COMBUSTÍVEL

Licitante	Empresas Classificadas	Preço Proposta Escrita	Lance Verbal 1	Lance Verbal 2	Lance Verbal 3	Lance Verbal 4
POSTO SERTÃO LTDA	1	R\$ 1.488.852,00	R\$ 1.487.630,40			
LICITANTE VENCEDOR			POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ N° 08.330.718/0001-60			
Preço final			R\$ 1.487.630,40			

LOTE 02: EXCLUSIVO A ME/EPP- ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA

Licitante	Empresas Classificadas	Preço Proposta Escrita	Lance Verbal 1	Lance Verbal 2	Lance Verbal 3	Lance Verbal 4
POSTO SERTÃO LTDA	1	R\$ 1.488.852,00	R\$ 1.487.630,40			
LICITANTE VENCEDOR			POSTO SERTÃO LTDA - CNPJ N° 08.330.718/0001-60			
Preço final			R\$ 1.487.630,40			

[Handwritten signatures and stamps]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE
R\$ 1.487.630,40